



PORTARIA Nº 0218, DE 10 DE JULHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A PEDIDO DA SENHORA HILDA ARNDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA** a pedido da **SRA HILDA ARNDT**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matricula nº. 30, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 05/07/2026 e término em 02/01/2027**, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos na data de **05 de julho de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 10 de julho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 10/07/2026 a 09/08/2026.